

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 349/2026

Dispõe sobre a autorização de remanejamento temporário do servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 293 da Lei Municipal nº 2.805 de 05 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Rafael Vasconcelos Guimarães**, ocupante do cargo em comissão de **Diretor Geral de Transportes**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Transportes, mantendo-se a natureza do cargo, remuneração e demais direitos inerentes ao cargo em comissão.

Art. 3º O controle de frequência e a supervisão direta das atividades desempenhadas serão realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, devendo as informações funcionais ser encaminhadas mensalmente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta designação não implica provimento em novo cargo, tampouco alteração da estrutura administrativa, tratando-se de mera autorização para exercício funcional em outro órgão da Administração Municipal.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 27 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 26 de agosto de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2026

Nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, o Poder Executivo, por meio do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Rio Bonito, **MARCOS ABRAHÃO**, torna pública a convocação para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **31 de agosto do corrente ano, às 14h30**.

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Planejamento, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, localizado na Rodovia BR-101, Km 265, s/nº, 3º andar, Praça Cruzeiro, Rio Bonito, para a apresentação e discussão de projetos e reivindicações da população, com vistas à sua inclusão na **Proposta de Lei Orçamentária do Município de Rio Bonito para o exercício financeiro de 2027**.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 26 de Agosto de 2025.

HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 70, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta a implementação da Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BONITO,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios e finalidades da educação nacional;
- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e demais normas do Conselho Nacional de Educação;
- a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que dispõe sobre normas relativas à Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC;
- a Política Nacional de Educação Digital, instituída pela Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023;
- a Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira;
- a Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que amplia a obrigatoriedade para a temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- a Lei Federal nº 13.666, de 16 de maio de 2018, que inclui a Educação Alimentar e Nutricional entre os temas transversais a serem trabalhados nos currículos da Educação Básica;
- a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet;

- a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
- a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, quando pertinente;
- o Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito;
- o Parecer CME nº 05/2026, do Conselho Municipal de Educação de Rio Bonito, que se manifesta favoravelmente à implementação da Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais na Rede Municipal de Ensino;
- a necessidade de promover a formação integral dos estudantes, articulando os conhecimentos curriculares às questões sociais, culturais, ambientais, econômicas, tecnológicas e cidadãs;
- a necessidade de assegurar a implementação da Computação na Educação Básica, em conformidade com a BNCC e seu Complemento de Computação;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada a **Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito**, integrada ao Referencial Curricular Municipal, contemplando a implementação da Computação na Educação Básica, da Educação Digital e dos demais Temas Contemporâneos Transversais previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e nas normas do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º A Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais tem como finalidade promover a formação integral dos estudantes, articulando os conhecimentos escolares às questões contemporâneas relevantes para a vida em sociedade, ao exercício da cidadania, à sustentabilidade, à diversidade, à cultura digital, à inclusão e à participação social.

Art. 3º A implementação dos Temas Contemporâneos Transversais ocorrerá de forma **transversal, interdisciplinar, contextualizada e integrada ao currículo**, não implicando, necessariamente, a criação de novos componentes curriculares.

Parágrafo único. A implementação da Computação na Educação Básica observará as especificidades e orientações estabelecidas no Complemento à BNCC – Computação, considerando os eixos de Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital.

Art. 4º A execução desta Portaria observará a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o Complemento à BNCC – Computação, o Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito, o Parecer CME nº 05/2026 e as demais normas educacionais vigentes.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I** – elaborar orientações pedagógicas para a implementação da Política;
- II** – disponibilizar materiais de apoio às unidades escolares;
- III** – promover formação continuada para professores, gestores, orientadores pedagógicos e demais profissionais da educação;
- IV** – acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações;
- V** – incentivar práticas pedagógicas inovadoras e interdisciplinares;
- VI** – divulgar experiências exitosas desenvolvidas pelas escolas;
- VII** – promover articulação com outras Secretarias, instituições públicas, universidades e organizações da sociedade civil para fortalecimento das ações;
- VIII** – orientar a implementação da Computação na Educação Básica, em articulação com o currículo municipal e o Complemento à BNCC – Computação.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES GESTORAS

Art. 6º Compete aos diretores escolares:

- I** – assegurar a implementação da Política na unidade escolar;
- II** – garantir a inclusão das ações no Projeto Político-Pedagógico – PPP;
- III** – acompanhar o planejamento pedagógico da equipe docente;
- IV** – estimular o desenvolvimento de projetos interdisciplinares;
- V** – promover a participação das famílias e da comunidade escolar;
- VI** – assegurar condições para o desenvolvimento das ações relacionadas à Computação, à Educação Digital e aos demais Temas Contemporâneos Transversais.

Art. 7º Compete aos Orientadores Pedagógicos:

- I** – orientar os professores na elaboração dos planejamentos;
- II** – acompanhar a integração dos temas ao currículo;
- III** – promover estudos e momentos de formação na escola;
- IV** – registrar e acompanhar o desenvolvimento das ações pedagógicas;
- V** – apoiar a integração da Computação aos planejamentos e às práticas pedagógicas.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES

Art. 8º Os professores deverão:

- I** – integrar os Temas Contemporâneos Transversais ao planejamento anual e às sequências didáticas;
- II** – desenvolver atividades interdisciplinares;
- III** – utilizar metodologias ativas e recursos pedagógicos diversificados;
- IV** – promover o protagonismo estudantil;
- V** – registrar as atividades realizadas e as evidências de aprendizagem;
- VI** – desenvolver práticas relacionadas à Computação, observando os objetivos e habilidades previstos no Complemento à BNCC – Computação e no currículo municipal.

CAPÍTULO V

DA IMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 9º As unidades escolares deverão contemplar, de forma articulada ao currículo, os seguintes eixos:

I – Educação Financeira, compreendendo:

- a) planejamento financeiro;
- b) consumo consciente;
- c) empreendedorismo;
- d) educação fiscal;
- e) sustentabilidade econômica.

II – Educação Alimentar e Nutricional, compreendendo:

- a) alimentação saudável;
- b) segurança alimentar;
- c) agricultura familiar;
- d) combate ao desperdício;
- e) hábitos de higiene.

III – Educação Digital e Midiática, compreendendo:

- a) cultura digital;
- b) cidadania digital;
- c) inteligência artificial;
- d) segurança na internet;

- e) combate à desinformação;
- f) proteção de dados.

IV – Educação Ambiental e Sustentabilidade, compreendendo:

- a) preservação ambiental;
- b) mudanças climáticas;
- c) consumo consciente;
- d) coleta seletiva;
- e) reciclagem;
- f) uso racional da água e da energia;
- g) biodiversidade;
- h) desenvolvimento sustentável.

V – Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Antirracista, compreendendo:

- a) valorização da diversidade étnico-racial;
- b) História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- c) enfrentamento ao racismo;
- d) direitos humanos;
- e) equidade;
- f) respeito às diferenças;
- g) cultura de paz.

Art. 10. A **Computação na Educação Básica** será implementada de forma articulada ao currículo da Rede Municipal de Ensino, contemplando:

I – Pensamento Computacional;

II – Mundo Digital;

III – Cultura Digital.

§ 1º A implementação ocorrerá de forma progressiva e adequada às diferentes etapas e modalidades de ensino, considerando as características e necessidades dos estudantes.

§ 2º As aprendizagens relacionadas à Computação deverão ser articuladas aos componentes curriculares e às práticas pedagógicas, podendo ocorrer por meio de projetos, sequências didáticas, resolução de problemas, atividades práticas, uso pedagógico de tecnologias e outras estratégias metodológicas.

§ 3º A Computação deverá integrar os planejamentos pedagógicos das unidades escolares, observando as competências e habilidades estabelecidas no Complemento à BNCC – Computação e no Referencial Curricular Municipal.

§ 4º A implementação da Computação não se limita ao uso instrumental de equipamentos ou aplicativos, devendo contemplar o desenvolvimento do pensamento lógico, da resolução de problemas, da compreensão dos sistemas digitais, da cidadania digital, da criatividade e do uso ético, crítico, seguro e responsável das tecnologias.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 11. Cada unidade escolar deverá elaborar Plano de Implementação contendo:

- I – diagnóstico da unidade;
- II – objetivos;
- III – ações previstas;
- IV – cronograma;
- V – responsáveis;
- VI – indicadores de acompanhamento;
- VII – metas anuais;
- VIII – estratégias de avaliação;
- IX – cronograma de formação da equipe;
- X – formas de participação das famílias e da comunidade escolar.

Art. 12. As ações poderão ser desenvolvidas por meio de:

- I – projetos integradores;
- II – oficinas;
- III – feiras;
- IV – semanas temáticas;
- V – clubes de aprendizagem;
- VI – palestras;
- VII – rodas de conversa;
- VIII – atividades de campo;
- IX – uso pedagógico de tecnologias educacionais;
- X – atividades de Computação;
- XI – parcerias com órgãos públicos e instituições.

CAPÍTULO VII

DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação promoverá, anualmente, formação continuada para os profissionais da educação sobre:

- I – Educação Financeira;
- II – Educação Alimentar e Nutricional;
- III – Educação Digital e Midiática;
- IV – Computação na Educação Básica;
- V – Educação Ambiental e Sustentabilidade;
- VI – Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Antirracista;
- VII – Inteligência Artificial aplicada à Educação;
- VIII – Metodologias Ativas;
- IX – Avaliação das Aprendizagens;
- X – Educação Inclusiva;
- XI – Uso pedagógico das tecnologias digitais;
- XII – Cidadania e Segurança Digital.

CAPÍTULO VIII

DO MONITORAMENTO

Art. 14. O acompanhamento da implementação da Política será realizado pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15. Constituem instrumentos de monitoramento:

- I – planos de ação das escolas;
- II – planejamentos docentes;
- III – registros pedagógicos;
- IV – relatórios das equipes gestoras;
- V – visitas técnicas;
- VI – indicadores de participação e aprendizagem;
- VII – registros das ações de Computação e Educação Digital.

CAPÍTULO IX

DOS DOCUMENTOS ORIENTADORES

Art. 16. Constituem documentos orientadores para a implementação desta Portaria:

- I – Anexo I – Matriz de Inserção dos Temas Contemporâneos Transversais no Referencial Curricular;
- II – Anexo II – Competências e Habilidades;
- III – Anexo III – Guia Pedagógico;
- IV – Anexo IV – Plano de Formação Continuada;

V – Anexo V – Instrumento de Monitoramento e Avaliação;

VI – Anexo VI – Matriz de Implementação da Computação na Educação Básica, contemplando Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A Subsecretaria de Ensino expedirá orientações técnicas complementares sempre que necessário para garantir a implementação da Política na Rede Municipal de Ensino.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser solicitada, quando necessário, manifestação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 19. A implementação da Computação na Educação Básica deverá observar os prazos, orientações e normas estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito/RJ, 24 de agosto de 2026.

SERGIO MAGALHÃES SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

MATRIZ DE INSERÇÃO DOS TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS NO REFERENCIAL CURRICULAR

1. FINALIDADE

A presente Matriz orienta a inserção dos Temas Contemporâneos Transversais no Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, promovendo sua articulação com os direitos de aprendizagem, competências, habilidades, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e práticas pedagógicas.

Os Temas Contemporâneos Transversais deverão ser trabalhados de forma contínua, contextualizada, interdisciplinar e integrada ao currículo, considerando as especificidades de cada etapa, ano de escolaridade, território e realidade dos estudantes.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A implementação desta Matriz observará:

- I – formação integral dos estudantes;
- II – interdisciplinaridade e transversalidade;
- III – contextualização dos conhecimentos;
- IV – valorização da diversidade e da equidade;
- V – educação em direitos humanos e para a cidadania;
- VI – sustentabilidade socioambiental;
- VII – cultura digital e uso ético, crítico, seguro e responsável das tecnologias;
- VIII – valorização da história e da cultura local;
- IX – participação e protagonismo dos estudantes;
- X – Articulação entre escola, família, comunidade e território.

3. EIXOS DA POLÍTICA MUNICIPAL

A Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais compreende os seguintes eixos:

- I – Educação Financeira e Fiscal;**
- II – Educação Alimentar e Nutricional;**
- III – Educação Digital e Midiática;**
- IV – Educação Ambiental e Sustentabilidade;**
- V – Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Antirracista;**
- VI – Computação na Educação Básica**, integrada ao currículo de acordo com o Complemento à BNCC – Computação, contemplando:
 - a) Pensamento Computacional;
 - b) Mundo Digital;
 - c) Cultura Digital.

4. EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, os Temas Contemporâneos Transversais deverão ser desenvolvidos por meio das interações, das brincadeiras, das experiências, da exploração do ambiente, da literatura, das manifestações culturais e das situações cotidianas.

4.1 Educação Financeira e Fiscal

Possibilidades de abordagem:

- Reconhecimento de diferentes formas de uso e compartilhamento de recursos;
- Escolhas e consumo consciente;
- Valorização dos objetos e materiais;
- Cuidado e organização dos espaços e materiais coletivos;
- Compreensão inicial sobre troca, escolha e necessidade.

4.2 Educação Alimentar e Nutricional

- Reconhecimento de alimentos variados;
- Alimentação saudável;
- Hábitos de higiene;
- Valorização da alimentação escolar;
- Combate ao desperdício;
- Conhecimento de alimentos produzidos no território.

4.3 Educação Digital e Midiática

- Exploração responsável de recursos tecnológicos;
- Reconhecimento de diferentes mídias;
- Uso mediado e seguro das tecnologias;
- Identificação de diferentes formas de comunicação;
- Produção de registros utilizando diferentes linguagens.

4.4 Educação Ambiental e Sustentabilidade

- Cuidado com a natureza;
- Preservação dos espaços;
- Uso consciente da água;
- Cuidado com animais e plantas;
- Separação e redução de resíduos;
- Observação das características ambientais do território.

4.5 Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Antirracista

- Valorização das diferenças;
- Reconhecimento das diferentes identidades e culturas;
- Literatura infantil com representatividade;
- Valorização das culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas;
- Respeito às diferenças;
- Construção de relações de convivência baseadas no respeito.

4.6 Computação na Educação Infantil

Pensamento Computacional:

- Reconhecimento de padrões;
- Organização de sequências;
- Classificação;
- Comparação;
- Resolução de problemas;
- Elaboração de sequências de ações.

Mundo Digital:

- Reconhecimento de objetos e recursos tecnológicos;
- Compreensão inicial de que diferentes dispositivos realizam diferentes funções;
- Exploração mediada de tecnologias presentes no cotidiano.

Cultura Digital:

- Uso responsável dos recursos digitais;
- Comunicação e convivência;
- Produção e expressão por meio de diferentes linguagens;
- Cuidado com informações e imagens.

5. ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, os Temas Contemporâneos Transversais deverão ser articulados ao processo de alfabetização, ao desenvolvimento do raciocínio lógico, à ampliação da leitura de mundo, à resolução de problemas e à construção da autonomia dos estudantes.

5.1 Educação Financeira e Fiscal

- Necessidades e desejos;
- Planejamento e organização financeira;
- Consumo consciente;
- Orçamento familiar;
- Economia de recursos;
- Educação fiscal;
- Responsabilidade individual e coletiva;
- Sustentabilidade econômica.

5.2 Educação Alimentar e Nutricional

- Alimentação equilibrada;
- Grupos de alimentos;

- Leitura e compreensão de informações presentes em embalagens;
- Higiene e segurança alimentar;
- Desperdício de alimentos;
- Agricultura familiar;
- Alimentação escolar;
- Cultura alimentar local.

5.3 Educação Digital e Midiática

- Cidadania digital;
- Segurança na internet;
- Identificação de informações falsas;
- Produção e interpretação de conteúdos digitais;
- Respeito nas interações virtuais;
- Proteção de dados pessoais;
- Uso responsável das redes e tecnologias;
- Introdução à inteligência artificial de forma adequada à faixa etária.

5.4 Educação Ambiental e Sustentabilidade

- Recursos naturais;
- Água e energia;
- Resíduos sólidos;
- Reciclagem;
- Consumo consciente;
- Biodiversidade;
- Mudanças climáticas;
- Preservação ambiental;
- Problemas ambientais do território de Rio Bonito.

5.5 Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Antirracista

- História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- História e Cultura indígenas;
- Valorização da diversidade;
- Representatividade;
- Combate ao racismo;
- Direitos humanos;
- Respeito às diferenças;
- Cultura de paz;
- Valorização das contribuições dos diferentes grupos para a formação da sociedade brasileira.

5.6 Computação

Pensamento Computacional:

- Decomposição de problemas;
- Reconhecimento de padrões;
- Algoritmos;
- Sequenciamento;
- Lógica;
- Classificação;
- Resolução de problemas;
- Criação e análise de procedimentos.

Mundo Digital:

- Dispositivos computacionais;
- Funcionamento básico dos sistemas digitais;
- Dados e informações;
- Redes;
- Segurança digital;
- Armazenamento e transmissão de informações.

Cultura Digital:

- Cidadania digital;
- Comunicação responsável;
- Produção de conteúdos digitais;
- Ética no uso das tecnologias;
- Proteção de dados;
- Reconhecimento de riscos no ambiente digital;
- Uso crítico das mídias.

6. ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO

Nos anos finais do Ensino Fundamental, os Temas Contemporâneos Transversais deverão favorecer o aprofundamento conceitual, a análise crítica, a resolução de problemas, a participação social, o protagonismo juvenil e a compreensão das relações entre conhecimento, tecnologia, sociedade e território.

6.1 Educação Financeira e Fiscal

- Planejamento financeiro;
- Orçamento;
- Consumo consciente;
- Publicidade e consumo;

- Crédito e endividamento;
- Impostos e cidadania fiscal;
- Empreendedorismo;
- Economia sustentável;
- Organização financeira para projetos pessoais e coletivos.

6.2 Educação Alimentar e Nutricional

- Nutrientes e alimentação equilibrada;
- Segurança alimentar;
- Políticas públicas de alimentação;
- Alimentação escolar;
- Publicidade de alimentos;
- Transtornos e hábitos alimentares, dentro da abordagem educacional adequada;
- Agricultura familiar;
- Sustentabilidade dos sistemas alimentares;
- Desperdício de alimentos.

6.3 Educação Digital e Midiática

- Letramento midiático;
- Análise crítica de informações;
- Desinformação e fake news;
- Inteligência artificial;
- Algoritmos e recomendação de conteúdos;
- Privacidade e proteção de dados;
- Ética digital;
- Cyberbullying;
- Direitos e responsabilidades no ambiente digital;
- Produção responsável de conteúdo.

6.4 Educação Ambiental e Sustentabilidade

- Mudanças climáticas;
- Biodiversidade;
- Recursos naturais;
- Resíduos sólidos;
- Saneamento;
- Água;
- Energia;
- Consumo e produção sustentáveis;
- Problemas ambientais locais e globais;
- Participação social e políticas ambientais.

6.5 Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Antirracista

- História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- Racismo estrutural e suas manifestações sociais;
- Identidade e pertencimento;
- Diversidade cultural;
- Direitos humanos;
- Equidade;
- Enfrentamento às desigualdades;
- Valorização das contribuições afro-brasileiras, africanas e indígenas;
- Análise crítica de representações sociais e culturais.

6.6 Computação

Pensamento Computacional:

- Decomposição e modelagem de problemas;
- Algoritmos;
- Programação;
- Abstração;
- Reconhecimento de padrões;
- Automação;
- Análise de dados;
- Resolução de problemas complexos;
- Pensamento lógico e computacional.

Mundo Digital:

- Arquitetura e funcionamento dos sistemas computacionais;
- Redes de computadores;
- Internet;
- Dados e informação;
- Segurança cibernética;
- Sistemas digitais;
- Inteligência artificial;
- Impactos sociais e tecnológicos da computação.

Cultura Digital:

- Cidadania digital;
- Ética e responsabilidade;
- Privacidade;
- Proteção de dados;
- Inteligência artificial responsável;
- Autoria e direitos autorais;

- Comunicação digital;
- Participação social em ambientes digitais;
- Impactos das tecnologias na sociedade e no mundo do trabalho.

7. ARTICULAÇÃO COM O CURRÍCULO

A inserção dos Temas Contemporâneos Transversais deverá ocorrer de forma articulada aos componentes curriculares, evitando sua abordagem isolada ou exclusivamente vinculada a datas comemorativas.

As unidades escolares deverão considerar os Temas Contemporâneos Transversais na elaboração:

- I – Do Projeto Político-Pedagógico;
- II – Do currículo escolar;
- III – Do planejamento anual;
- IV – Dos planejamentos bimestrais ou trimestrais;
- V – Das sequências didáticas;
- VI – Dos projetos interdisciplinares;
- VII – Das atividades de pesquisa e investigação;
- VIII – Das ações de formação e participação da comunidade escolar.

8. ARTICULAÇÃO INTERDISCIPLINAR

Os Temas Contemporâneos Transversais poderão ser desenvolvidos conjuntamente por diferentes componentes curriculares.

A Educação Financeira, por exemplo, poderá articular Matemática, Língua Portuguesa, Geografia, História e Ciências.

A Educação Ambiental poderá articular Ciências, Geografia, Matemática, Língua Portuguesa, Arte e demais componentes.

A Educação para as Relações Étnico-Raciais poderá integrar História, Geografia, Língua Portuguesa, Arte, Ensino Religioso, quando previsto no currículo, e demais componentes.

A Educação Digital e a Computação poderão ser articuladas à Matemática, Ciências, Língua Portuguesa, Arte, Geografia, História e aos demais componentes curriculares.

9. ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

As escolas poderão utilizar:

- I – Projetos interdisciplinares;
- II – Sequências didáticas;

- III – Resolução de problemas;
- IV – Aprendizagem baseada em projetos;
- V – Oficinas;
- VI – Pesquisas;
- VII – Experimentações;
- VIII – Jogos e atividades lúdicas;
- IX – Produção textual e audiovisual;
- X – Atividades de programação e pensamento computacional;
- XI – Robótica educacional;
- XII – Atividades com tecnologias digitais;
- XIII – Debates e rodas de conversa;
- XIV – Estudos do território;
- XV – Visitas técnicas e atividades de campo;
- XVI – Feiras, mostras e exposições;
- XVII – Campanhas e ações de mobilização social.

10. AVALIAÇÃO

A avaliação dos Temas Contemporâneos Transversais deverá ocorrer de forma integrada à avaliação das aprendizagens, considerando:

- I – Participação dos estudantes;
- II – Desenvolvimento de competências e habilidades;
- III – Capacidade de argumentação e reflexão;
- IV – Resolução de problemas;
- V – Aplicação dos conhecimentos em situações reais;
- VI – Desenvolvimento da autonomia;
- VII – Participação em projetos individuais e coletivos;
- VIII – Produção de registros e evidências de aprendizagem.

A avaliação não deverá se limitar à realização de atividades ou à participação em eventos, devendo considerar os conhecimentos, habilidades, atitudes e processos de aprendizagem desenvolvidos pelos estudantes.

11. ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PELA ESCOLA

Cada unidade escolar deverá identificar, em seu planejamento, os Temas Contemporâneos Transversais que serão priorizados ao longo do ano, garantindo sua distribuição e continuidade entre os anos de escolaridade.

A equipe gestora e a coordenação pedagógica deverão acompanhar a integração dos temas aos planejamentos docentes e às práticas pedagógicas.

Os registros das ações poderão compor portfólios, projetos, relatórios, registros pedagógicos e demais instrumentos utilizados pela unidade escolar.

12. MATRIZ-SÍNTESE DE IMPLEMENTAÇÃO

Etapa	Educação Financeira	Educação Alimentar e Nutricional	Educação Digital e Midiática	Educação Ambiental	Educação Étnico-Racial e Antirracista	Computação
Educação Infantil	Vivências de escolha, cuidado e compartilhamento	Alimentação saudável e hábitos de higiene	Uso mediado e responsável das tecnologias	Cuidado com natureza, água e materiais	Diversidade, identidade e respeito	Sequências, padrões, lógica e exploração tecnológica
1º e 2º ano	Necessidades, desejos e consumo consciente	Hábitos alimentares e desperdício	Segurança e cidadania digital inicial	Água, resíduos e cuidado ambiental	Identidade, diversidade e representatividade	Sequências, padrões, algoritmos e resolução de problemas
3º ao 5º ano	Planejamento, consumo e educação fiscal	Alimentação, agricultura familiar e segurança alimentar	Mídias, dados, desinformação e proteção	Sustentabilidade, biodiversidade e mudanças climáticas	História e Cultura Afro-Brasileira, africana e Indígena	Algoritmos, dados, dispositivos e cultura digital
6º e 7º ano	Orçamento, consumo, impostos e sustentabilidade	Nutrição, publicidade e segurança alimentar	Letramento midiático, privacidade e IA	Recursos naturais, clima e território	Racismo, identidade, diversidade e direitos humanos	Algoritmos, programação, dados e sistemas digitais
8º e 9º ano	Crédito, empreendedorismo e planejamento financeiro	Políticas alimentares, sustentabilidade e consumo	IA, ética, dados, desinformação e cidadania digital	Mudanças climáticas, políticas ambientais e participação social	Equidade, racismo estrutural e enfrentamento das desigualdades	Programação, automação, IA, segurança e impactos sociais da tecnologia

13. DISPOSIÇÃO FINAL

Esta Matriz integra a Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito e deverá orientar a elaboração dos planejamentos pedagógicos, dos Projetos Político-Pedagógicos e das ações educativas das unidades escolares.

A implementação deverá respeitar a autonomia pedagógica das unidades escolares, as especificidades dos estudantes e os objetivos de aprendizagem previstos no Referencial Curricular Municipal, na BNCC e no Complemento à BNCC – Computação.

ANEXO II

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

1. FINALIDADE

O presente Anexo estabelece referências de competências e habilidades para orientar o desenvolvimento dos Temas Contemporâneos Transversais na Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito, em articulação com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o Referencial Curricular Municipal e o Complemento à BNCC – Computação.

As competências e habilidades deverão ser desenvolvidas de forma progressiva, considerando a etapa de ensino, o ano de escolaridade, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e as características dos estudantes.

2. EDUCAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL

Educação Infantil

- Desenvolver noções iniciais de escolha, troca, cuidado e compartilhamento.
- Reconhecer a diferença entre necessidade e desejo em situações cotidianas.
- Desenvolver atitudes de cuidado com materiais individuais e coletivos.
- Perceber a importância de evitar desperdícios.

1º ao 5º ano

- Identificar necessidades e desejos em situações de consumo.
- Desenvolver noções de planejamento e organização financeira.
- Resolver situações-problema envolvendo dinheiro e consumo.
- Reconhecer a importância do consumo consciente.
- Compreender, progressivamente, a função social dos tributos.
- Relacionar escolhas de consumo à sustentabilidade.
- Desenvolver atitudes de responsabilidade individual e coletiva.

6º ao 9º ano

- Elaborar e interpretar planejamentos e orçamentos.
- Analisar criticamente situações de consumo e publicidade.
- Compreender conceitos relacionados a crédito, juros, poupança e endividamento.

- Reconhecer a função social dos tributos e sua relação com as políticas públicas.
- Desenvolver capacidade de tomada de decisão financeira responsável.
- Relacionar educação financeira, sustentabilidade e cidadania.
- Desenvolver projetos de empreendedorismo e planejamento de iniciativas individuais ou coletivas.

3. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Educação Infantil

- Reconhecer alimentos variados.
- Desenvolver hábitos de higiene relacionados à alimentação.
- Participar de experiências relacionadas ao preparo e consumo de alimentos.
- Desenvolver atitudes de cuidado e redução do desperdício.

1º ao 5º ano

- Identificar características de uma alimentação equilibrada.
- Reconhecer a importância da higiene e da segurança alimentar.
- Identificar diferentes grupos de alimentos.
- Analisar hábitos alimentares individuais e coletivos.
- Reconhecer a importância da agricultura familiar e da produção local.
- Desenvolver atitudes de prevenção ao desperdício de alimentos.

6º ao 9º ano

- Relacionar alimentação, saúde, cultura e qualidade de vida.
- Analisar criticamente informações e publicidade relacionadas à alimentação.
- Compreender aspectos relacionados à segurança alimentar e nutricional.
- Investigar hábitos alimentares da comunidade.
- Relacionar alimentação e sustentabilidade.
- Analisar impactos ambientais e sociais dos sistemas de produção e consumo de alimentos.
- Desenvolver ações de conscientização sobre alimentação saudável e redução do desperdício.

4. EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA

Educação Infantil

- Reconhecer diferentes recursos tecnológicos presentes no cotidiano.
- Utilizar tecnologias de forma mediada, segura e responsável.
- Desenvolver diferentes formas de comunicação e expressão.
- Reconhecer que informações podem ser produzidas e compartilhadas por diferentes meios.

1º ao 5º ano

- Utilizar recursos digitais de forma responsável.
- Desenvolver práticas de cidadania digital.
- Identificar situações de risco no ambiente digital.
- Reconhecer a importância da proteção de informações pessoais.
- Diferenciar informações confiáveis de conteúdos duvidosos.
- Desenvolver práticas de comunicação respeitosa nos ambientes digitais.
- Produzir conteúdos digitais utilizando diferentes linguagens.

6º ao 9º ano

- Analisar criticamente informações veiculadas em diferentes mídias.
- Identificar estratégias de desinformação e manipulação de informações.
- Avaliar a confiabilidade de fontes digitais.
- Compreender princípios de privacidade e proteção de dados.
- Refletir sobre ética, responsabilidade e cidadania no ambiente digital.
- Analisar impactos sociais das redes sociais e das tecnologias.
- Utilizar ferramentas digitais para pesquisa, criação, comunicação e colaboração.
- Compreender possibilidades e limites do uso da inteligência artificial.

5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Educação Infantil

- Desenvolver atitudes de cuidado com o ambiente.
- Observar e explorar elementos da natureza.
- Reconhecer a importância da água e dos recursos naturais.
- Desenvolver atitudes de redução e separação de resíduos.
- Participar de ações de cuidado com os espaços coletivos.

1º ao 5º ano

- Identificar problemas ambientais do cotidiano.
- Reconhecer a importância da preservação dos recursos naturais.
- Desenvolver práticas de consumo consciente.
- Compreender a importância da água e da energia.
- Identificar formas de redução, reutilização e reciclagem de materiais.
- Reconhecer a importância da biodiversidade.
- Investigar questões ambientais presentes no território.

6º ao 9º ano

- Analisar problemas ambientais locais, nacionais e globais.
- Compreender as relações entre sociedade, economia e meio ambiente.

- Investigar causas e consequências das mudanças climáticas.
- Analisar impactos do consumo e da produção sobre os recursos naturais.
- Desenvolver propostas de intervenção socioambiental.
- Compreender a importância das políticas públicas ambientais.
- Participar de ações de preservação e sustentabilidade no território.

6. EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Educação Infantil

- Reconhecer e valorizar diferentes características físicas e culturais.
- Desenvolver atitudes de respeito às diferenças.
- Ampliar a representatividade nas experiências e materiais pedagógicos.
- Conhecer manifestações culturais afro-brasileiras, africanas e indígenas.
- Desenvolver relações de convivência baseadas no respeito e na valorização da diversidade.

1º ao 5º ano

- Reconhecer a diversidade étnico-racial brasileira.
- Conhecer aspectos da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- Identificar diferentes formas de contribuição dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas para a sociedade.
- Desenvolver atitudes de enfrentamento ao preconceito e à discriminação.
- Valorizar diferentes identidades, culturas e modos de vida.
- Reconhecer situações de racismo e desenvolver atitudes de respeito e enfrentamento.
- Promover relações pautadas na equidade e nos direitos humanos.

6º ao 9º ano

- Analisar criticamente a formação histórica, social e cultural brasileira.
- Compreender as contribuições dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas.
- Identificar manifestações do racismo e de outras formas de discriminação.
- Analisar desigualdades sociais e étnico-raciais.
- Compreender conceitos relacionados à equidade e aos direitos humanos.
- Desenvolver argumentos e ações de enfrentamento ao racismo.
- Valorizar produções culturais, científicas, artísticas e intelectuais de diferentes grupos étnico-raciais.
- Desenvolver projetos voltados à educação antirracista e à valorização da diversidade.

7. COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Computação será desenvolvida em articulação com o currículo municipal e com o **Complemento à BNCC – Computação**, contemplando os três eixos estruturantes: **Pensamento Computacional**,

Mundo Digital e Cultura Digital.

7.1 Pensamento Computacional

Educação Infantil

- Reconhecer padrões.
- Classificar e organizar objetos e informações.
- Criar e seguir sequências.
- Identificar etapas para realização de tarefas.
- Resolver problemas simples por meio de estratégias.

1º ao 5º ano

- Decompor problemas em partes menores.
- Identificar padrões e regularidades.
- Criar e interpretar sequências e algoritmos.
- Desenvolver estratégias para resolução de problemas.
- Representar informações de diferentes formas.
- Desenvolver raciocínio lógico.
- Criar soluções utilizando recursos digitais ou não digitais.

6º ao 9º ano

- Decompor problemas complexos.
- Elaborar, testar e aperfeiçoar algoritmos.
- Utilizar abstração e reconhecimento de padrões.
- Desenvolver soluções computacionais.
- Trabalhar com programação em diferentes níveis de complexidade.
- Analisar dados e informações.
- Avaliar soluções considerando eficiência, segurança e impacto social.

8. MUNDO DIGITAL

Educação Infantil

- Reconhecer diferentes dispositivos tecnológicos.
- Identificar funções básicas de recursos digitais.
- Compreender que tecnologias são utilizadas para diferentes finalidades.

1º ao 5º ano

- Identificar diferentes tipos de dispositivos computacionais.
- Compreender noções básicas de dados e informações.
- Reconhecer formas de armazenamento e transmissão de informações.

- Compreender noções iniciais sobre redes e internet.
- Desenvolver atitudes de segurança no uso das tecnologias.

6º ao 9º ano

- Compreender princípios de funcionamento dos sistemas computacionais.
- Analisar redes, internet e circulação de dados.
- Compreender conceitos relacionados à informação e aos dados.
- Reconhecer princípios básicos de segurança digital.
- Analisar o funcionamento e os impactos dos sistemas de inteligência artificial.
- Compreender relações entre computação, ciência, tecnologia e sociedade.

9. CULTURA DIGITAL

Educação Infantil

- Utilizar recursos digitais de forma mediada e responsável.
- Desenvolver formas de expressão e comunicação utilizando diferentes linguagens.
- Reconhecer atitudes de respeito nos ambientes digitais.

1º ao 5º ano

- Desenvolver cidadania digital.
- Utilizar tecnologias de maneira ética e responsável.
- Produzir e compartilhar conteúdos com orientação.
- Proteger informações pessoais.
- Reconhecer situações de risco no ambiente digital.
- Respeitar autoria e produção intelectual.
- Utilizar tecnologias para aprender, pesquisar, criar e colaborar.

6º ao 9º ano

- Exercer cidadania em ambientes digitais.
- Analisar criticamente conteúdos e informações digitais.
- Compreender questões relacionadas à privacidade e proteção de dados.
- Refletir sobre ética, autoria e direitos no ambiente digital.
- Analisar impactos da inteligência artificial na sociedade e na educação.
- Produzir conteúdos digitais de forma ética, crítica e responsável.
- Utilizar tecnologias para investigação, colaboração, comunicação e resolução de problemas.
- Avaliar criticamente os impactos sociais, culturais, econômicos e políticos das tecnologias digitais.

10. COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS COMUNS

Independentemente do eixo temático, a implementação da Política deverá favorecer o desenvolvimento das seguintes competências:

- I – Pensamento crítico;
- II – Criatividade;
- III – Comunicação;
- IV – Colaboração;
- V – Resolução de problemas;
- VI – Autonomia;
- VII – Responsabilidade;
- VIII – Cidadania;
- IX – Ética;
- X – Respeito à diversidade;
- XI – Tomada de decisões;
- XII – Capacidade de investigação;
- XIII – Uso crítico, ético e responsável das tecnologias;
- XIV – Participação social;
- XV – Consciência socioambiental.

11. ORIENTAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO DOCENTE

As competências e habilidades previstas neste Anexo deverão ser utilizadas como referência para a elaboração dos planejamentos pedagógicos, não constituindo uma lista rígida ou exaustiva.

O professor deverá selecionar e articular as competências e habilidades de acordo com os objetivos de aprendizagem, o currículo do ano de escolaridade, o contexto da turma e as necessidades dos estudantes.

A abordagem deverá ocorrer de maneira integrada aos componentes curriculares, evitando a fragmentação dos conhecimentos e a realização de ações isoladas sem relação com os objetivos pedagógicos.

12. ACOMPANHAMENTO

As equipes gestoras e pedagógicas deverão acompanhar a presença das competências e habilidades dos Temas Contemporâneos Transversais nos planejamentos docentes e nas práticas pedagógicas.

As evidências de aprendizagem poderão ser registradas por meio de:

- I – Produções dos estudantes;
- II – Projetos;
- III – Portfólios;
- IV – Registros pedagógicos;
- V – Atividades individuais e coletivas;
- VI – Apresentações e exposições;
- VII – Resolução de problemas;
- VIII – Atividades práticas e experimentais;
- IX – Projetos de Computação e Cultura Digital;
- X – Instrumentos avaliativos utilizados pela unidade escolar.

Este Anexo integra a Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito e deverá ser utilizado como referência para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pedagógicas.

ANEXO III

GUIA PEDAGÓGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

1. APRESENTAÇÃO

Este Guia Pedagógico integra a Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito e tem como finalidade orientar professores, equipes gestoras, orientadores pedagógicos e demais profissionais da educação na implementação dos Temas Contemporâneos Transversais, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental.

O Guia deverá ser utilizado como instrumento de apoio ao planejamento pedagógico, respeitando o Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o Complemento à BNCC – Computação e as demais normas educacionais vigentes.

Os Temas Contemporâneos Transversais não devem ser tratados como conteúdos isolados ou restritos a projetos pontuais e datas comemorativas. Sua abordagem deverá estar integrada aos componentes curriculares, aos objetivos de aprendizagem e às situações concretas vivenciadas pelos estudantes.

2. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

A implementação deverá considerar:

- I – Formação integral dos estudantes;
- II – Aprendizagem significativa e contextualizada;
- III – Interdisciplinaridade;
- IV – Transversalidade;

- V** – Protagonismo dos estudantes;
- VI** – Valorização da diversidade;
- VII** – Equidade e inclusão;
- VIII** – Respeito aos direitos humanos;
- IX** – Sustentabilidade socioambiental;
- X** – Valorização do território e da cultura local;
- XI** – Uso ético, crítico, seguro e responsável das tecnologias;
- XII** – Articulação entre conhecimentos escolares e situações reais.

3. COMO INSERIR OS TEMAS NO PLANEJAMENTO

A inserção dos Temas Contemporâneos Transversais deverá partir dos objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa e ano de escolaridade.

Recomenda-se que o professor, ao elaborar seu planejamento, considere:

1º – O que os estudantes precisam aprender?

Definir o objetivo de aprendizagem relacionado ao componente curricular.

2º – Qual tema contemporâneo pode ampliar essa aprendizagem?

Selecionar o tema que tenha relação significativa com o conteúdo e com a realidade dos estudantes.

3º – Como trabalhar o tema?

Definir metodologia, recursos, situações-problema, atividades práticas e estratégias de participação.

4º – Como avaliar?

Estabelecer evidências que permitam verificar o desenvolvimento das aprendizagens.

Exemplo

Componente: Matemática

Objeto de conhecimento: Sistema monetário e resolução de problemas.

Tema: Educação Financeira.

Situação de aprendizagem: Organização de um orçamento fictício familiar.

Produto: Planilha ou registro do orçamento.

Avaliação: Capacidade de analisar valores, tomar decisões e justificar escolhas.

4. EDUCAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL

A Educação Financeira deverá contribuir para que os estudantes desenvolvam conhecimentos e atitudes relacionados ao planejamento, consumo consciente, tomada de decisões e responsabilidade social.

Possibilidades pedagógicas

Educação Infantil:

- Brincadeiras de faz de conta envolvendo compra e venda;
- Organização e cuidado com materiais;
- Situações de escolha;
- Identificação de necessidades e desejos.

1º ao 5º ano:

- Elaboração de listas de compras;
- Comparação de preços;
- Situações-problema;
- Planejamento de pequenos gastos;
- Consumo consciente;
- Discussão sobre desperdício.

6º ao 9º ano:

- Orçamento familiar;
- Juros e crédito;
- Publicidade e consumo;
- Planejamento financeiro;
- Empreendedorismo;
- Educação fiscal;
- Sustentabilidade econômica.

5. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Deverá promover conhecimentos e atitudes relacionadas à alimentação adequada e saudável, à segurança alimentar, à cultura alimentar e à redução do desperdício.

Possibilidades pedagógicas

- Investigação dos hábitos alimentares da turma;
- Elaboração de cardápios;
- Análise de rótulos;

- Hortas escolares;
- Valorização da agricultura familiar;
- Aproveitamento integral dos alimentos;
- Campanhas contra o desperdício;
- Estudo da alimentação escolar;
- Pesquisa sobre alimentos tradicionais do território.

6. EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA

A Educação Digital e Midiática deverá favorecer o desenvolvimento da cidadania digital, da leitura crítica das informações e do uso responsável das tecnologias.

Possibilidades pedagógicas

- Análise de notícias;
- Comparação de diferentes fontes;
- Identificação de desinformação;
- Produção de podcasts;
- Produção de vídeos;
- Criação de jornais digitais;
- Pesquisa orientada na internet;
- Discussão sobre privacidade;
- Segurança digital;
- Proteção de dados;
- Uso responsável da inteligência artificial.

7. COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Computação deverá ser implementada em articulação com o currículo municipal e com o **Complemento à BNCC – Computação**, contemplando:

7.1 Pensamento Computacional

O trabalho deverá favorecer:

- Decomposição de problemas;
- Reconhecimento de padrões;
- Classificação;
- Abstração;
- Elaboração de algoritmos;
- Sequenciamento;
- Lógica;
- Resolução de problemas;
- Programação.

7.2 Mundo Digital

Deverá abordar:

- Dispositivos computacionais;
- Dados e informações;
- Redes;
- Internet;
- Sistemas digitais;
- Armazenamento;
- Transmissão de dados;
- Segurança digital;
- Inteligência artificial.

7.3 Cultura Digital

Deverá contemplar:

- Cidadania digital;
- Ética;
- Responsabilidade;
- Privacidade;
- Proteção de dados;
- Autoria;
- Comunicação;
- Colaboração;
- Produção de conteúdo;
- Impactos sociais das tecnologias.

Estratégias pedagógicas

A Computação poderá ser trabalhada por meio de:

- Atividades desplugadas;
- Jogos de lógica;
- Desafios;
- Sequências e algoritmos;
- Programação;
- Robótica;
- Produção de projetos;
- Resolução de problemas;
- Análise de dados;
- Criação de conteúdos digitais.

Importante: a Computação não deverá ser reduzida ao simples uso de computadores, celulares ou

aplicativos. O objetivo é desenvolver conhecimentos e competências próprias da área, articulados às aprendizagens escolares.

8. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A Educação Ambiental deverá partir da relação dos estudantes com o território e com os problemas ambientais locais.

Possibilidades pedagógicas

- Coleta seletiva;
- Redução de resíduos;
- Reutilização e reciclagem;
- Economia de água;
- Economia de energia;
- Hortas escolares;
- Biodiversidade;
- Mudanças climáticas;
- Qualidade ambiental;
- Preservação de rios e áreas verdes;
- Investigação dos problemas ambientais de Rio Bonito.

As ações deverão priorizar a investigação, a participação e a proposição de soluções, evitando limitar-se a campanhas ou atividades meramente informativas.

9. EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

A Educação para as Relações Étnico-Raciais deverá estar presente de forma contínua no currículo e nas práticas escolares.

Possibilidades pedagógicas

- Literatura afro-brasileira, africana e indígena;
- Estudo de personalidades negras e indígenas;
- História e cultura africana;
- História e cultura afro-brasileira;
- História e cultura indígena;
- Manifestações culturais;
- Música, dança e arte;
- Análise crítica de estereótipos;
- Valorização da identidade;
- Enfrentamento ao racismo;
- Projetos de educação antirracista.

A abordagem deverá superar a concentração do tema exclusivamente no mês de novembro ou em datas comemorativas, garantindo sua presença ao longo do ano letivo.

10. INTERDISCIPLINARIDADE NA PRÁTICA

Os Temas Contemporâneos Transversais poderão ser articulados a diferentes componentes curriculares.

Exemplo de projeto

Tema: Água e sustentabilidade.

Ciências: ciclo da água e preservação.

Geografia: recursos hídricos do território.

Matemática: consumo e análise de dados.

Língua Portuguesa: produção de campanha de conscientização.

Arte: criação de materiais visuais.

Computação: produção de apresentação digital ou infográfico.

Educação Financeira: relação entre consumo de água e economia de recursos.

Dessa forma, um mesmo problema pode mobilizar diferentes conhecimentos, sem perder os objetivos específicos de cada componente curricular.

11. METODOLOGIAS RECOMENDADAS

As unidades escolares poderão utilizar diferentes estratégias, tais como:

- I – Aprendizagem baseada em projetos;
- II – Aprendizagem baseada em problemas;
- III – resolução de situações-problema;
- IV – Investigação científica;
- V – Oficinas;
- VI – Estudos do meio;
- VII – atividades de campo;
- VIII – jogos;
- IX – Debates;
- X – Rodas de conversa;
- XI – Produção textual;

- XII** – Produção audiovisual;
- XIII** – Experimentação;
- XIV** – Robótica educacional;
- XV** – Programação;
- XVI** – Atividades desplugadas de Computação;
- XVII** – Pesquisa e análise de dados;
- XVIII** – Projetos de intervenção no território.

12. PROTAGONISMO DOS ESTUDANTES

As práticas pedagógicas deverão favorecer a participação ativa dos estudantes.

Sempre que possível, os estudantes deverão:

- Formular perguntas;
- Identificar problemas;
- Pesquisar;
- Levantar hipóteses;
- Analisar informações;
- Propor soluções;
- Produzir materiais;
- Trabalhar colaborativamente;
- Apresentar resultados;
- Avaliar suas próprias aprendizagens.

13. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação deverá estar integrada ao processo de ensino e aprendizagem.

Poderão ser utilizados:

- Observação;
- Registros pedagógicos;
- Portfólios;
- Produções individuais;
- Produções coletivas;
- Projetos;
- Apresentações;
- Resolução de problemas;
- Autoavaliação;
- Rubricas;
- Atividades práticas;
- Registros digitais.

A avaliação deverá considerar não apenas o produto final, mas também o processo de aprendizagem, a participação, a capacidade de argumentação, a resolução de problemas, a colaboração e a aplicação dos conhecimentos em situações concretas.

14. ARTICULAÇÃO COM O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Cada unidade escolar deverá incorporar os Temas Contemporâneos Transversais ao seu Projeto Político-Pedagógico, considerando:

- I – Características do território;
- II – Diagnóstico da comunidade escolar;
- III – Necessidades dos estudantes;
- IV – Objetivos educacionais da unidade;
- V – Projetos e ações existentes;
- VI – Recursos disponíveis;
- VII – Parcerias possíveis;
- VIII – Formas de acompanhamento e avaliação.

15. REGISTRO PEDAGÓGICO

As ações deverão ser registradas nos instrumentos pedagógicos utilizados pela unidade escolar.

Os registros poderão contemplar:

- Objetivo da atividade;
- Tema trabalhado;
- Componente curricular envolvido;
- Metodologia;
- Participação dos estudantes;
- Evidências de aprendizagem;
- Recursos utilizados;
- Avaliação;
- Encaminhamentos posteriores.

O registro deverá servir para subsidiar a reflexão docente e a reorganização do planejamento.

16. PAPEL DA EQUIPE GESTORA E PEDAGÓGICA

Compete à equipe gestora e pedagógica:

- I – Orientar os professores;
- II – Acompanhar os planejamentos;
- III – Promover momentos de estudo;
- IV – Favorecer o trabalho interdisciplinar;

V – Acompanhar os registros pedagógicos;

VI – Socializar boas práticas;

VII – Identificar necessidades de formação;

VIII – Acompanhar a implementação da Computação e dos demais Temas Contemporâneos Transversais.

17. FORMAÇÃO CONTINUADA

A Secretaria Municipal de Educação deverá promover formação continuada relacionada aos Temas Contemporâneos Transversais, considerando as necessidades identificadas na Rede.

Entre os temas formativos poderão estar:

- Educação Financeira;
- Educação Alimentar e Nutricional;
- Educação Ambiental;
- Educação Antirracista;
- Educação Digital e Midiática;
- Computação na Educação Básica;
- Pensamento Computacional;
- Inteligência Artificial;
- Proteção de dados;
- Metodologias ativas;
- Avaliação das aprendizagens;
- Projetos interdisciplinares.

18. CHECKLIST PARA O PROFESSOR

Antes de finalizar o planejamento, recomenda-se verificar:

- O objetivo de aprendizagem está definido?
- O Tema Contemporâneo Transversal possui relação real com o objetivo?
- A atividade está articulada ao currículo?
- Os estudantes terão participação ativa?
- A proposta considera a realidade da turma?
- Há possibilidade de interdisciplinaridade?
- A atividade prevê evidências de aprendizagem?
- O uso da tecnologia, quando previsto, possui finalidade pedagógica?
- A Computação está sendo trabalhada de acordo com seu eixo específico, quando pertinente?
- A proposta valoriza diversidade, equidade e respeito?
- O professor registrará os resultados para reorganizar o planejamento?

19. ORIENTAÇÃO FINAL

A implementação dos Temas Contemporâneos Transversais deverá contribuir para que a escola estabeleça relações entre os conhecimentos escolares e os desafios vivenciados pelos estudantes em seu cotidiano.

A transversalidade deverá ser compreendida como uma forma de **ampliar e contextualizar as aprendizagens**, e não como acréscimo de conteúdos desconectados do currículo.

A **Computação na Educação Básica**, por sua vez, deverá ser implementada de maneira intencional e progressiva, contemplando **Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**, em articulação com o currículo e com o Complemento à BNCC – Computação.

Este Guia constitui documento orientador da Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito e poderá ser atualizado pela Secretaria Municipal de Educação sempre que houver alteração normativa ou necessidade pedagógica identificada no processo de implementação.

ANEXO IV

PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Formação Continuada integra a Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito e tem como finalidade orientar as ações formativas destinadas aos profissionais da educação para a implementação dos Temas Contemporâneos Transversais, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A formação continuada deverá articular os fundamentos legais e pedagógicos da Política às necessidades concretas da Rede Municipal, fortalecendo o planejamento docente, a interdisciplinaridade, a integração curricular e o desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas.

Deverá contemplar, de forma expressiva, a **Computação na Educação Básica**, em articulação com o **Complemento à BNCC – Computação**, considerando os eixos de **Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Fortalecer as competências profissionais dos educadores da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito para o planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de práticas pedagógicas relacionadas aos Temas Contemporâneos Transversais e à Computação na Educação Básica.

2.2 Objetivos Específicos

- I – Compreender os fundamentos da Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais;
- II – Fortalecer a articulação entre BNCC, Referencial Curricular Municipal e planejamento docente;
- III – Orientar a inserção dos Temas Contemporâneos Transversais no Projeto Político-Pedagógico;
- IV – Desenvolver estratégias de trabalho interdisciplinar;
- V – Qualificar o planejamento de sequências didáticas e projetos;
- VI – Fortalecer práticas de Educação Financeira e Fiscal;
- VII – Ampliar conhecimentos sobre Educação Alimentar e Nutricional;
- VIII – Desenvolver práticas de Educação Ambiental e Sustentabilidade;
- IX – Fortalecer a Educação para as Relações Étnico-Raciais e a Educação Antirracista;
- X – Desenvolver práticas de Educação Digital e Midiática;
- XI – Assegurar a implementação pedagógica da Computação na Educação Básica;
- XII – Compreender os eixos de Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital;
- XIII – Promover o uso ético, crítico, seguro e responsável das tecnologias;
- XIV – Orientar o uso pedagógico da inteligência artificial;
- XV – Fortalecer estratégias de avaliação das aprendizagens;
- XVI – Promover a socialização de práticas exitosas entre as unidades escolares.

3. PÚBLICO-ALVO

As ações formativas destinam-se a:

- I – Professores da Educação Infantil;
- II – Professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- III – Professores dos anos finais do Ensino Fundamental;
- IV – Orientadores pedagógicos;
- V – Gestores escolares;
- VI – Profissionais das equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Demais profissionais da educação envolvidos na implementação da Política.

4. EIXOS FORMATIVOS

A formação continuada será organizada nos seguintes eixos:

EIXO I – Fundamentos da Política Municipal

- Temas Contemporâneos Transversais;
- BNCC;
- Referencial Curricular Municipal;
- Interdisciplinaridade;
- Transversalidade;
- Formação integral;
- Planejamento pedagógico.

EIXO II – Educação Financeira e Fiscal

- Planejamento financeiro;
- Consumo consciente;
- Educação fiscal;
- Orçamento;
- Sustentabilidade econômica;
- Empreendedorismo;
- Práticas pedagógicas por etapa de ensino.

EIXO III – Educação Alimentar e Nutricional

- Alimentação adequada e saudável;
- Segurança alimentar;
- Alimentação escolar;
- Agricultura familiar;
- Cultura alimentar;
- Combate ao desperdício;
- Práticas pedagógicas.

EIXO IV – Educação Digital e Midiática

- Cidadania digital;
- Letramento midiático;
- Segurança na internet;
- Proteção de dados;
- Desinformação;
- Produção de conteúdos digitais;
- Inteligência artificial;
- Ética e responsabilidade no ambiente digital.

EIXO V – Educação Ambiental e Sustentabilidade

- Educação ambiental;
- Mudanças climáticas;
- Biodiversidade;
- Água e energia;
- Resíduos sólidos;
- Consumo consciente;
- Sustentabilidade;
- Território e problemas ambientais locais.

EIXO VI – Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Antirracista

- História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- Diversidade;
- Identidade;
- Equidade;
- Direitos humanos;
- Enfrentamento ao racismo;
- Práticas pedagógicas antirracistas;
- Representatividade curricular.

EIXO VII – Computação na Educação Básica

- Complemento à BNCC – Computação;
- Pensamento Computacional;
- Mundo Digital;
- Cultura Digital;
- Algoritmos;
- Resolução de problemas;
- Programação;
- Atividades desplugadas;
- Robótica educacional;
- Dados e informações;
- Segurança digital;
- Inteligência artificial;
- Uso pedagógico das tecnologias.

EIXO VIII – Planejamento e Avaliação

- Planejamento integrado;
- Sequências didáticas;
- Projetos interdisciplinares;
- Metodologias ativas;
- Avaliação formativa;

- Registros pedagógicos;
- Evidências de aprendizagem;
- Reorganização do planejamento a partir dos resultados.

5. ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

A formação continuada deverá ocorrer de maneira **processual, articulada e permanente**, combinando diferentes modalidades.

Poderão ser realizadas:

- I – Encontros presenciais;
- II – Encontros formativos nas unidades escolares;
- III – Oficinas pedagógicas;
- IV – Grupos de estudo;
- V – Seminários;
- VI – Palestras;
- VII – Formação em serviço;
- VIII – Estudos orientados;
- IX – Atividades práticas;
- X – Acompanhamento pedagógico;
- XI – Socialização de experiências;
- XII – Formação por meio de recursos digitais.

6. PROPOSTA DE CRONOGRAMA FORMATIVO

Período	Tema	Público prioritário	Produto esperado
1º período	Política Municipal de TCT e articulação curricular	Gestores, orientadores e professores	Plano inicial de implementação
2º período	Educação Financeira e Fiscal	Professores e equipes pedagógicas	Sequência didática
3º período	Educação Alimentar e Nutricional	Professores e equipes pedagógicas	Proposta interdisciplinar
4º período	Educação Ambiental e Sustentabilidade	Professores e equipes pedagógicas	Projeto de intervenção
5º período	Educação Étnico-Racial e Antirracista	Toda a equipe escolar	Plano de ação antirracista
6º período	Educação Digital e Midiática	Professores e equipes pedagógicas	Atividade de letramento midiático
7º período	Computação – Pensamento Computacional	Professores	Sequência de atividades desplugadas
8º período	Computação – Mundo Digital e	Professores	Projeto de Computação

Período	Tema	Público prioritário	Produto esperado
	Cultura Digital		
9º período	Inteligência Artificial e Educação	Professores e equipes pedagógicas	Proposta pedagógica com uso responsável de IA
10º período	Avaliação e evidências de aprendizagem	Professores e equipes pedagógicas	Instrumento de acompanhamento
11º período	Socialização de práticas	Toda a Rede	Mostra de experiências
12º período	Avaliação da implementação	Secretaria, gestores e orientadores	Relatório avaliativo

Parágrafo único. O cronograma poderá ser reorganizado pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com o calendário escolar, as necessidades formativas da Rede e as prioridades identificadas no acompanhamento da implementação.

7. FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM COMPUTAÇÃO

Considerando a implementação da Computação na Educação Básica, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar formação específica aos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento curricular.

A formação deverá contemplar, progressivamente:

- I – Compreensão do Complemento à BNCC – Computação;
- II – Pensamento Computacional;
- III – Mundo Digital;
- IV – Cultura Digital;
- V – Atividades de Computação sem uso de dispositivos;
- VI – Programação;
- VII – Robótica educacional;
- VIII – Resolução de problemas;
- IX – Dados e informações;
- X – Segurança e cidadania digital;
- XI – Inteligência artificial;
- XII – Planejamento de atividades alinhadas ao currículo.

A formação deverá priorizar situações práticas que possibilitem ao professor experimentar as estratégias antes de sua aplicação com os estudantes.

8. FORMAÇÃO EM SERVIÇO

As unidades escolares deverão promover momentos de estudo e planejamento coletivo, sob orientação da equipe gestora e pedagógica.

Esses momentos poderão ser utilizados para:

- I – Análise dos planejamentos;
- II – Estudo dos documentos curriculares;
- III – Elaboração de projetos;
- IV – Produção de materiais;
- V – Análise de práticas pedagógicas;
- VI – Acompanhamento das aprendizagens;
- VII – Discussão de dificuldades encontradas;
- VIII – Reorganização das ações;
- IX – Socialização de experiências.

9. METODOLOGIA DA FORMAÇÃO

As formações deverão privilegiar metodologias participativas, evitando que os encontros sejam exclusivamente expositivos.

Recomenda-se a utilização de:

- Estudo de casos;
- Resolução de problemas;
- Oficinas;
- Atividades práticas;
- Análise de situações pedagógicas;
- Produção coletiva;
- Planejamento colaborativo;
- Experimentação de ferramentas digitais;
- Atividades de Computação desplugada;
- Projetos;
- Socialização de experiências.

10. ACOMPANHAMENTO DA FORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação acompanhará a participação dos profissionais e a aplicação dos conhecimentos desenvolvidos nas formações.

Serão considerados como evidências:

- I – Participação nos encontros;
- II – Registros formativos;
- III – Planejamentos produzidos;
- IV – Sequências didáticas;
- V – Projetos desenvolvidos;
- VI – Registros pedagógicos;

- VII – Relatos de experiência;
- VIII – Evidências de aprendizagem dos estudantes;
- IX – Práticas de Computação desenvolvidas nas unidades escolares.

11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

A avaliação do Plano de Formação Continuada ocorrerá de forma processual e deverá considerar:

- I – Participação dos profissionais;
- II – Pertinência dos temas abordados;
- III – aplicabilidade das formações;
- IV – Qualidade dos materiais produzidos;
- V – Mudanças observadas nos planejamentos;
- VI – Implementação dos Temas Contemporâneos Transversais;
- VII – Implementação da Computação na Educação Básica;
- VIII – Necessidades formativas identificadas pelas escolas;
- IX – Impactos percebidos nas práticas pedagógicas e nas aprendizagens dos estudantes.

Ao final de cada ciclo formativo, poderá ser elaborado relatório contendo os avanços, desafios e encaminhamentos para o período seguinte.

12. RESPONSABILIDADES

Secretaria Municipal de Educação

Compete à Secretaria:

- I – Elaborar e executar o plano formativo;
- II – Organizar o cronograma;
- III – disponibilizar materiais;
- IV – Promover ou articular formadores;
- V – Acompanhar a participação;
- VI – Monitorar os resultados;
- VII – reorganizar as ações quando necessário.

Equipes gestoras

Compete às equipes gestoras:

- I – Garantir a participação dos profissionais;
- II – Organizar momentos de formação em serviço;
- III – acompanhar a aplicação das aprendizagens;
- IV – Apoiar os professores;
- V – Registrar as ações realizadas.

Orientadores Pedagógicos

Compete aos orientadores:

- I – Acompanhar os planejamentos;
- II – Apoiar a elaboração das atividades;
- III – Promover estudos na unidade;
- IV – Acompanhar as práticas;
- V – Registrar avanços e necessidades formativas.

Professores

Compete aos professores:

- I – Participar das formações;
- II – Aplicar os conhecimentos em suas práticas;
- III – Registrar experiências;
- IV – Compartilhar resultados;
- V – Participar dos processos de avaliação e reorganização da formação.

13. PRODUTOS FORMATIVOS

Sempre que possível, cada formação deverá resultar em um produto pedagógico que possa ser aplicado ou adaptado nas unidades escolares.

Poderão constituir produtos:

- I – Sequências didáticas;
- II – Projetos interdisciplinares;
- III – Atividades de Computação;
- IV – Jogos pedagógicos;
- V – Materiais digitais;
- VI – Instrumentos de avaliação;
- VII – Projetos de intervenção;
- VIII – Planos de aula;
- IX – Propostas de atividades desplugadas;
- X – Projetos de educação antirracista;
- XI – Projetos de sustentabilidade;
- XII – Propostas de educação financeira e alimentar.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Formação Continuada constitui instrumento orientador das ações formativas relacionadas à Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais da Rede Municipal de

Ensino de Rio Bonito.

Sua execução deverá estar articulada ao calendário da Secretaria Municipal de Educação, ao calendário escolar e às necessidades identificadas no acompanhamento pedagógico da Rede.

O Plano poderá ser atualizado anualmente ou sempre que houver alteração normativa, curricular ou necessidade formativa identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

A formação relacionada à **Computação na Educação Básica** deverá ser considerada prioridade no processo de implementação curricular, assegurando aos profissionais condições para desenvolver os eixos de **Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**, em articulação com o Complemento à BNCC – Computação.

ANEXO V

INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

1. FINALIDADE

O presente Instrumento tem como finalidade orientar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação da Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais na Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito.

O monitoramento deverá possibilitar à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares identificar avanços, dificuldades, necessidades de formação e adequações necessárias ao planejamento pedagógico.

O instrumento deverá contemplar também o acompanhamento da implementação da **Computação na Educação Básica**, em articulação com o Complemento à BNCC – Computação e com os eixos de **Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**.

2. PRINCÍPIOS DO MONITORAMENTO

O processo de monitoramento deverá observar:

- I – Caráter formativo e não meramente fiscalizador;
- II – Acompanhamento contínuo;
- III – Utilização de evidências pedagógicas;
- IV – Participação das equipes escolares;
- V – Análise dos avanços e desafios;
- VI – Reorganização do planejamento a partir dos resultados;
- VII – Respeito às especificidades de cada unidade escolar;
- VIII – Articulação entre planejamento, prática pedagógica e aprendizagem dos estudantes.

3. DIMENSÕES DE MONITORAMENTO

A implementação será acompanhada a partir das seguintes dimensões:

- I – Gestão e organização escolar;
- II – Planejamento pedagógico;
- III – Implementação dos Temas Contemporâneos Transversais;
- IV – Implementação da Computação na Educação Básica;
- V – Formação continuada;
- VI – Práticas pedagógicas;
- VII – Participação dos estudantes;
- VIII – Avaliação das aprendizagens;
- IX – Participação da comunidade;
- X – Resultados e reorganização das ações.

4. INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Escolar: _____

Diretor (a): _____

Orientador (a) pedagógico (a): _____

Período de acompanhamento: _____

Responsável pelo monitoramento: _____

DIMENSÃO 1 – GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Indicador	Sim Parcialmente Não Evidências/Observações
Os Temas Contemporâneos Transversais estão contemplados no PPP?	
A Computação está contemplada no planejamento da escola?	
A escola possui Plano de Implementação?	
A equipe gestora acompanha as ações?	
Há organização de momentos de estudo e planejamento coletivo?	

5. DIMENSÃO 2 – PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Indicador

Sim Parcialmente Não Evidências/Observações

Os TCTs aparecem nos planejamentos docentes?

Existe articulação com os objetivos de aprendizagem?

As propostas apresentam caráter interdisciplinar?

Os temas são trabalhados de forma contínua?

As atividades estão relacionadas à realidade dos estudantes?

Há registro das experiências realizadas?

6. DIMENSÃO 3 – TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

Eixo

Implementado

**Em
implementação**

**Não
iniciado**

Evidências

Educação Financeira e Fiscal

Educação Alimentar e Nutricional

Educação Digital e Midiática

Educação Ambiental e Sustentabilidade

Educação para as Relações Étnico-

Raciais e Educação Antirracista

7. DIMENSÃO 4 – COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador

Sim Parcialmente Não Evidências/Observações

A Computação está inserida nos planejamentos?

O Pensamento Computacional é trabalhado?

O Mundo Digital é contemplado?

A Cultura Digital é contemplada?

São desenvolvidas atividades de resolução de problemas?

São realizadas atividades de Computação desplugada?

Há utilização pedagógica de programação ou robótica, quando pertinente?

Indicador

Sim Parcialmente Não Evidências/Observações

A inteligência artificial é abordada de forma ética e responsável, quando pertinente?

Os professores receberam formação para implementação da Computação?

8. DIMENSÃO 5 – FORMAÇÃO CONTINUADA

Indicador

Sim Parcialmente Não Evidências

Os profissionais participaram das formações ofertadas?

Houve formação sobre TCTs?

Houve formação sobre Computação?

Houve formação sobre Educação Digital e Midiática?

As formações resultaram em produtos pedagógicos?

Os conhecimentos das formações estão sendo aplicados na prática?

9. DIMENSÃO 6 – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Indicador

Sim Parcialmente Não Evidências

São utilizados projetos interdisciplinares?

São utilizadas situações-problema?

Os estudantes participam ativamente das atividades?

São utilizados recursos diversificados?

Há atividades práticas e investigativas?

As tecnologias são utilizadas com finalidade pedagógica?

Há práticas de Computação adequadas à etapa de ensino?

10. DIMENSÃO 7 – PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

Indicador

Sim Parcialmente Não Evidências

Os estudantes participam da definição de problemas e propostas?

Desenvolvem atividades colaborativas?

Participam de projetos e ações interdisciplinares?

Produzem materiais e soluções?

Desenvolvem autonomia e protagonismo?

Indicador

Sim Parcialmente Não Evidências

Conseguem relacionar os conhecimentos às situações do cotidiano?

11. DIMENSÃO 8 – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Indicador

Sim Parcialmente Não Evidências

Existem registros das aprendizagens?

São utilizadas diferentes estratégias avaliativas?

As evidências de aprendizagem são analisadas?

Os resultados orientam a reorganização do planejamento?

São acompanhadas competências e habilidades relacionadas aos TCTs?

São acompanhadas aprendizagens relacionadas à Computação?

12. DIMENSÃO 9 – PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Indicador

Sim Parcialmente Não Evidências

As famílias são informadas sobre as ações?

A comunidade participa de projetos?

Existem parcerias com instituições do território?

As ações consideram características e necessidades locais?

13. REGISTRO DAS PRINCIPAIS EVIDÊNCIAS

Projetos desenvolvidos:

Sequências didáticas realizadas:

Atividades de Computação desenvolvidas:

Formações realizadas:

Participação dos estudantes:

14. IDENTIFICAÇÃO DOS AVANÇOS

Quais foram os principais avanços observados?

15. IDENTIFICAÇÃO DOS DESAFIOS

Quais foram as principais dificuldades encontradas?

16. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Quais temas ou competências precisam ser aprofundados na formação continuada?

17. PLANO DE REORGANIZAÇÃO

Problema identificado	Ação necessária	Responsável Prazo	Indicador de acompanhamento
----------------------------------	----------------------------	--------------------------	--

18. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

A equipe escolar deverá realizar uma análise geral da implementação da Política, considerando a seguinte escala:

- 1 – Não iniciado**
- 2 – Em fase inicial**
- 3 – Em desenvolvimento**
- 4 – Consolidado**

Dimensão

Nota 1 a 4

Gestão e organização
Planejamento pedagógico
Temas Contemporâneos
Transversais
Computação na Educação Básica
Formação continuada
Práticas pedagógicas
Participação dos estudantes
Avaliação das aprendizagens
Participação da comunidade

19. PARECER DA EQUIPE GESTORA

Após análise dos indicadores, registros e evidências, a equipe gestora deverá elaborar síntese avaliativa:

Síntese do acompanhamento:

Principais avanços:

Principais desafios:

Prioridades para o próximo período:

20. ACOMPANHAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação poderá utilizar este instrumento durante visitas técnicas, reuniões de acompanhamento, análise documental e processos formativos.

O acompanhamento deverá priorizar o caráter **orientador e formativo**, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.

Quando forem identificadas fragilidades, poderão ser estabelecidos encaminhamentos específicos, tais como:

- I** – Orientação pedagógica;
- II** – Formação continuada;
- III** – acompanhamento da unidade escolar;
- IV** – Revisão do planejamento;
- V** – Apoio técnico;
- VI** – Compartilhamento de boas práticas;
- VII** – Elaboração de plano de ação.

21. INDICADORES MUNICIPAIS DE ACOMPANHAMENTO

Para fins de acompanhamento da implementação da Política, a Secretaria Municipal de Educação poderá consolidar os seguintes indicadores:

- I** – Percentual de unidades escolares com os TCTs contemplados no PPP;
- II** – Percentual de professores que contemplam os TCTs em seus planejamentos;
- III** – Percentual de unidades escolares com Plano de Implementação;
- IV** – Percentual de profissionais participantes das formações;
- V** – Percentual de unidades escolares que desenvolvem ações de Computação;
- VI** – Percentual de unidades escolares que contemplam Pensamento Computacional;
- VII** – percentual de unidades escolares que contemplam Mundo Digital;
- VIII** – Percentual de unidades escolares que contemplam Cultura Digital;
- IX** – Quantidade de projetos interdisciplinares desenvolvidos;

- X** – Quantidade de ações de formação realizadas;
- XI** – Quantidade de práticas exitosas socializadas;
- XII** – Evidências de aprendizagem relacionadas aos TCTs e à Computação.

22. PERIODICIDADE

O monitoramento deverá ocorrer, preferencialmente:

- I** – No início do processo de implementação, para estabelecimento do diagnóstico;
- II** – Durante o ano letivo, para acompanhamento das ações;
- III** – Ao final do ano letivo, para avaliação dos resultados e definição das prioridades do período seguinte.

Os dados poderão subsidiar o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, das unidades escolares e das ações de formação continuada.

23. DISPOSIÇÃO FINAL

Este Instrumento constitui referência para o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Temas Contemporâneos Transversais da Rede Municipal de Ensino de Rio Bonito.

Sua aplicação deverá produzir informações que contribuam para **observar, registrar, analisar e reorganizar o planejamento pedagógico**, fortalecendo a aprendizagem dos estudantes e a efetiva implementação dos Temas Contemporâneos Transversais e da Computação na Educação Básica.

Rio Bonito/RJ, 24 de agosto de 2026.

SERGIO MAGALHÃES SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ATOS DA SECRETARIA DA MULHER

EDITAL N.º 001/2026 – CMDM RIO BONITO-RJ

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) — QUADRIÊNIO 2026–2029

A Secretaria Municipal da Mulher de Rio Bonito-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final e a Homologação dos Representantes da Sociedade Civil** para o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) para o quadriênio 2026/2029, composto por representantes da Sociedade Civil Organizada:

1. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Rio Bonito

CNPJ: 28.622.264/0001-04

Titular: Rosana de Souza Lopes

Suplente: Leilane Lopes de Oliveira Araújo

Instituto PROGEMAR

CNPJ: 58.238.305/0001-16

Titular: Viviane Pereira da Silva

Suplente: Iris Regina Diniz Pina

Associação de Moradores da Praça Cruzeiro – AMPRAC

CNPJ: 31.828.239/0001-88

Titular: Valdemira Zaniboni Jacob

Suplente: Eva Ferreira Balbino

ONG PRETAS

CNPJ: 63.380.930/0001-38

Titular: Nilcea Sodré dos Santos

Suplente: Layla Sodré dos Santos

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo seus efeitos legais e regulamentares para a posse e exercício das conselheiras no quadriênio 2026–2029.

Rio Bonito, 27 de agosto de 2026.

Marlene Carvalho da Silva Pereira
Secretária Municipal da Mulher
Prefeitura Municipal de Rio Bonito – RJ

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 003/2026

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA
SINDICÂNCIA Nº 001/2026.**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente com fundamento no art. 190, inciso X, da Lei Municipal nº 2.475/2021;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância nº 001/2026, instaurada por meio da Portaria nº 001/2026;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Sindicante e o julgamento proferido nos autos, que concluiu pela insuficiência de provas para a aplicação de penalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado da Sindicância nº 001/2026, determinando o **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, por falta de prova suficiente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do art. 209, inciso II, da Lei Municipal nº 2.475/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 25 de agosto de 2026.

RICARDO GONÇALVES DA SILVA
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Rio Bonito
Matrícula 3563

ATOS DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **AVISO DE ADIAMENTO COM DATA** **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público o Adiamento com data da Dispensa Eletrônica nº 06/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 5570/2026

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Projetos de Segurança contra Incêndio e Pânico e de SPDA com vista à emissão do Habite-se da Estação Ferroviária Prefeito Moraes Filho, Rua Dom José Pereira Alves s/n Centro, Rio Bonito, junto ao órgão municipal competente, visando à regularização da obra e à certificação de que o imóvel atende às exigências legais de segurança, acessibilidade, salubridade e uso adequado, possibilitando sua plena utilização e garantido a segurança dos usuários, servidores e do patrimônio público.

Comunicamos que a sessão, inicialmente marcada para o dia 31/08/2026, de 10:00h às 16:00h (horário de Brasília), foi remarcada para o dia 09/09/2026, no mesmo horário, tendo em vista que houve um equívoco na marcação da data de impugnações e esclarecimentos.

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 26 de agosto de 2026.

Douglas Barreto Carvalho dos Santos
Agente de Contratação

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 8858/2025 e Portaria de Reintegração nº. 1982/2026 e em atendimento ao Acórdão Proferido pela Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no Processo Judicial Nº 0000123.54.2020.8.19.0046.

RESOLVE:

Convocar o abaixo relacionado por determinação Judicial para que se apresente no prazo de até 15 dias, a partir da data de sua publicação, munido de documentos e exames abaixo discriminados, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Rodovia BR 101, km 266 – Praça Cruzeiro – Rio Bonito – RJ (nova sede desta prefeitura), de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 14:00 horas. A inobservância do prazo ora fixado para cumprimento das formalidades legais será caracterizado como desistência do servidor em ser Reintegrado.

DOCUMENTOS:

- CPF
- IDENTIDADE
- CARTEIRA PROFISSIONAL
- PIS/PASEP
- DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- CNIS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CERTIÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS
- CPF DE FILHOS
- EXAMES PARA READMISSÃO:
 - Hemograma completo;
 - Raio-X de tórax com Laudo
 - Exame Psicológico (Comprovação de Aptidão física e mental).

FISCAL DE POSTURA
MARINALDO GOMES RODRIGUES

OBS: A comprovação de aptidão Física e Mental deverá ser atestada por médico devidamente registrado (Médico Clínico Geral e Psiquiatra), na forma do artigo 26, I da Lei 1822/13;

Rio Bonito, 25 de Agosto 2026.

VINÍCIUS CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matr.: 3318